



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0677/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0160/2019, de 20 de março de 2019;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 21/2019 – CCEL, de 30 de setembro de 2019, que trata do desligamento da Coordenação de Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 151/2019 – CE, de 07 de outubro de 2019, que indica docente para assumir, temporariamente, a Coordenação de Engenharia Elétrica,

R E S O L V E:

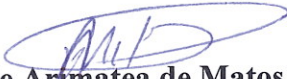
Art. 1.º Dispensar, a pedido, os servidores docentes **Melinda Cesianara Silva da Cruz** e **Olympio Cipriano da Silva Filho**, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica da UFERSA.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente **Melinda Cesianara Silva da Cruz**, matrícula SIAPE n.º 1724599, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Art. 2.º Designar o servidor docente **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1161204, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Parágrafo único. Deve ser promovida, em até 30 (trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, conforme determina o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA

D.O.U. N.º 198
Dat. 11/10/19
Seri. 2 Pág: 39